

Declaração

A Prefeitura Municipal de Mato Leitão declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Contratação das obras e serviços de Construção de uma quadra society, quadras de areia, cancha de bocha, pista de skate e vestiários no Parque Municipal de Esportes e Lazer", foi adotado percentual de BDI de 26,86 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 30% é mão de obra e 70% é material.
O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição analítica do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)				
TIPO DE OBRA:		1 - Construção de Edifícios		
Itens		Adotado	MÍN	MÁX
AC	ADM CENTRAL	4,00 %	3,00 %	0,00 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,85 %	0,80 %	0,00 %
R	RISCO	1,27 %	0,97 %	0,00 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,23 %	0,59 %	0,00 %
L	LUCRO	7,40 %	6,16 %	0,00 %
I	IMPOSTOS	9,05 %	conf. Legislação	
	PIS	0,65 %		
	COFINS	3,00 %		
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	0,90 %		
	CPRB	4,50 %		
Fórmula do BDI				
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
BDI Resultante				
BDI Resultante		26,86 %		

Mato Leitão, 28 de outubro de 2024



MY OFFICE ARQUITETURA E ENGENHARIA - Responsável Técnico
CAU nº PJ 53190-1

Carlos Alberto Bohn - Prefeito
CPF nº320.794.510-49